Indicação n.° 457/2009

Senhor Presidente:

Indicamos ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que entre em contato com a Secretaria Municipal de Trânsito e aSecretaria Municipal de Obras, para que seja construído um obstáculo redutor de velocidade, dentro das normas técnicas, na esquina da Rua Nelson Rodrigues com Aluísio de Azevedo – Jardim Brasilândia.

A medida evitará abusos de motoristas que trafegam em alta velocidade, colocando em riscos suas vidas e a dos outros.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 05 de outubro de 2009.

Vereadores:

Claudinei Millan Pessoa
= PSB =

Milton Polon
= PPS=